



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Aviso de Desclassificação e Convocação do Segundo Colocado Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço nº 009/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEPEE/JSLJWPYW6QFJTOPA

Atos Administrativos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

Após a declaração de vencedora adjudicado e homologado o objeto constante do LOTE 002 na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2021, foi aberto o prazo de cinco dias uteis para a assinatura da ata de registro de preços pela empresa **CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** no dia 27/10/2021, o qual findou em 08/11/2021, tendo a empresa se recusado a assinar a citada ata de registro de preços mesmo sendo convocada via publicação no DOM na edição nº 2758 de 27/10/2021 e via e-mail também enviado no mesmo dia.

Diante da recusa por parte da empresa **CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** em assinar a ata de registro de preço determino ao pregoeiro oficial que proceda com a DESCLASSIFICAÇÃO da mesma e convoque a próxima colocada, e caso esteja a regular proceda a contratação do LOTE 002.

Na oportunidade determino a abertura de processo administrativo para apurar a aplicação de sanção a citada empresa com base no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Teofilândia – BA, 09 de Novembro de 2021

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESCCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021**

Conforme determinação da autoridade superior, tendo quem vista que a empresa **CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** não compareceu para assinar a ata de registro de preço referente ao LOTE 002 do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021**, tendo o prazo findado em 08/11/2021, tendo a empresa sido convocada para assinar a citada ata de registro de preços via publicação no DOM na edição nº 2758 de 27/10/2021 e via e-mail também enviado no mesmo dia.

Diante da recusa fica a empresa **CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** declarada **DESCCLASSIFICADA no LOTE 002** do citado certame. Sendo então convocada a segunda colocada a empresa PINHO RASO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, todavia a citada empresa não possui na relação de tancagem emitida pela ANP autorização para fornecer gasolina tipo aditivada sendo então a empresa DESCCLASSIFICADA.

Diante da desclassificação da segunda colocada convoco a terceira colocada a empresa DAI COMUBISTIVEIS LTDA para apresentar declaração devidamente assinada por representante legal se tem interesse em contratar com o preço da primeira colocada que é de R\$ 135.000,00. Em caso positivo deverá a empresa apresentar junto com a declaração a PROPOSTA REFORMULADA no prazo de 48hs. Findado esse prazo e a empresa não apresentar o citado lote será declarado FRACASSADO.

Na oportunidade informo que ser abertura de processo administrativo para apurar a aplicação de sanção a citada empresa CANAAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA com base no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Teofilândia – BA, 09 de Novembro de 2021

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial da Prefeito Municipal de Teofilândia

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30